



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

MOÇ 225 /2008

Em 26 / 08 / 08
Castro
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
guinto do Plenário e Distri
ção para inclusão em Ordem do Dia:
n 26107107.

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Antônio Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10794-34

Parabeniza os dançarinos da Escola Profissional de Ballet Clássico Sarene Castro pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar os dançarinos da Escola Profissional de Ballet Clássico Sarene Castro pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade:

1. Sarene Lima França e Castro;
2. Dorval França de Castro;
3. Acza Moreira Teixeira;
4. Alice Amaral de Souza;
5. Aline da silva Pereira Barboza;
6. Amanda Couto;
7. Amanda ferreira de Castro;
8. Amanda Mariz Holanda;
9. Ana Carolina Carvalho Mendonça;
10. Ana Carolina Paulino;
11. Ana Carolina Rodrigues de Sousa;
12. Ana Clara Xavier Reis;
13. Ana Maria Cardoso da Silva;
14. Anna Caroline Lopes de Oliveira;
15. Beatriz Assis Alves;
16. Beatriz Medeiros de Moraes;
17. Bruna Luisa Moreira Silva;
18. Bruna Negrão;
19. Bruna Rodrigues Rêgo;
20. Camila Araújo Queiroz;
21. Camila Passos Casarim;
22. Camila vieira;
23. Camila Santos Baldez;
24. Carolina Nunes;
25. Catiúcia Fernandes Machado;
26. Cleidimara aparecida S. Santos;
27. Cristiane Oliveira;
28. Daiane Santos Oliveira Vieira;
29. Dandara Soares Assis;
30. Danielle Teixeira;
31. Edimara da Costa Santos;

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 225 / 08

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em <u>26/08/08</u> às <u>16h15</u>
<u>232432</u>
Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

32. Fabíola Neves da Silva;
33. Fernanda Brito;
34. Fernanda Marques Cirqueira;
35. Fernanda Sá;
36. Gabriela Maniero de Oliveira;
37. Gabriele Couto;
38. Giovana Paixão de Oliveira;
39. Josilene Pereira de Araújo;
40. Júlia Maria Moreira da Silva;
41. Julia Mauricio Bispo de Souza;
42. Julia Montalvão;
43. Juliana Lelis;
44. Karolina Rodrigues;
45. Karyne Gonçalves Mendes;
46. Kelly Beatriz Ferreira de Aquino;
47. Kelly Roberta Silva;
48. Lara Nunes Limberger;
49. Larissa de Assis;
50. Larissa de Souza Leite;
51. Letícia de Souza Leite;
52. Lílian Nicole Brogio da Silva;
53. Loiane Barbosa Cabral;
54. Lorrany Brito;
55. Lualã Silva Carvalho;
56. Luana Magalhães Dias;
57. Luisa Akemi Alves Watanabe;
58. Lycélia Costa dos Santos;
59. Manuella Teixeira de Araujo;
60. Marcia Dias;
61. Mariana Alves Bontempo;
62. Mariana Fernanda A. de Souza;
63. Mariana Lôbo Moreira;
64. Marinalva Cavalcante;
65. Marla Ascenso Reis Ribeiro;
66. Melissa de Sousa Muniz;
67. Michelle Cardoso Schonarth;
68. Michelle V. S. Alves do Nascimento;
69. Patrícia Santos Silva;
70. Patrícia Roldan de Paula;
71. Paula Carvahêdo;
72. Paula Sá Gontijo;
73. Priscila Amorim Oliveira;
74. Priscilla Nunes;
75. Priscilla Oliveira Moreira;
76. Rafaela Peres de Araújo;
77. Raysla Silva Godoy;

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 225/08

Folha Nº 02 RITA



- 78. Rebeca Almeida;
- 79. Rebeca Soares Assis;
- 80. Reiner Godoy;
- 81. Renata Ekaterine Silva Spyratos;
- 82. Rodrigo Vilarins Monteiro;
- 83. Rosicleide Alves Hosken;
- 84. Samuel Vidal;
- 85. Silvia Helena;
- 86. Tábata Caroline F. do Nascimento;
- 87. Tainah Sophia Borges Ferreira;
- 88. Talita Santos de Oliveira;
- 89. Thassinara Monteiro dos Santos;
- 90. Victoria Gonçalves R. Condé;
- 91. Victória Machado Couto;
- 92. Vitória Vieira;
- 93. Viviane Araújo Dias;
- 94. Viviane Peres.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 225/08

Folha Nº 03 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo manifestar votos de louvor às **personalidades** acima citadas.

Na dança, além de todo o valor cultural que possui, existem também outros valores que ela pode proporcionar ao ser humano. Basta entender que a dança, dentre todas as formas de exercícios é a que consegue um resultado mais completo em favor do ser humano, desenvolvendo simultaneamente vários valores. E quais são esses valores que podemos desenvolver nos praticantes da dança?

- **valor físico:** ela proporciona realmente um desenvolvimento de funções muito importantes para o ser humano. Desenvolve o ritmo, a resistência, o equilíbrio, a flexibilidade e a agilidade, melhorando ainda as funções digestivas, respiratórias e neuromuscular.
- **Valor mental:** desenvolve, em primeiro lugar, a atenção do aluno, sua memória, seu raciocínio, sua imaginação e, até mesmo, sua individualidade.
- **Valor cultural:** o conjunto de costumes, lendas, tradições, religião, história e idéias estão presentes na aprendizagem da dança, em especial da dança folclórica. Podemos transmitir conhecimento tanto de culturas regionais como nacionais e internacionais e sob os mais diversos aspectos, como música, indumentária, coreografia e gestualidade.
- **Valor social:** pela dança podemos trabalhar melhor com o aluno suas relações pessoais. A amizade com alguns indivíduos em especial ou com um grande grupo, a cortesia, a polidez, e o respeito são aspectos que, estimulados pela dança, serão normalmente utilizados no dia a dia.
- **Calor Moral:** através da dança podemos trabalhar também a cooperação, a disci-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

plina, a autoconfiança, a iniciativa, a perseverança e a gentileza.

- **Valor recreativo:** a dança tornar-se-á recreativa quando executada com uma dedicação espontânea, o que certamente auxiliará no alívio do stress diário, proporcionando satisfação e maior equilíbrio emocional.
- **Valor terapêutico:** a formação do caráter e da personalidade do indivíduo que pratica a dança irá desenvolver-se com maior intensidade, pois a dança trabalha as reações neuromusculares, devolvendo a autoconfiança aos tímidos ou aos menos favorecidos socialmente.

A dança cria ou dinamiza vários valores que são de suma importância para o homem, tanto nas funções musculares e cardiovasculares como no campo do moral, valorizando o homem e suas tradições ou destas discordando, auxiliando a capacidade de escolha e criando boas opções nos mais diversos sentidos. A dança trabalha a iniciativa própria dentro de um ambiente sadio em que o praticante da dança irá descobrindo gradativamente suas potencialidades.

Além dessas contribuições de significado moral, mais importante é o aspecto social da dança, pois certamente a relação do praticante da dança com o meio ambiente proporciona uma boa oportunidade de sociabilidade, sendo também uma terapia para vários problemas psicomotores.

A sexualidade juvenil é fortemente estimulada na dança, sendo que esta faz despertar novas relações e, de modo geral, maior sensibilidade nos praticantes da dança, com maior ou menor intensidade, é claro, dependendo de cada pessoa. E por que falaremos em aspectos culturais da dança? Porque toda dança contém traços de criatividade, que, tratando-se de arte regional, abrange heranças, usos e costumes peculiares a cada local, época ou ideologia. Em todos os momentos, porém, a dança deve estar sempre ligada ao prazer, pois sentir-se bem com a dança e passar aos que nos cercam este sentimento, é a essência da dança.

É isso que a Escola Profissional de Ballet Clássico Sarene Castro proporciona aos seus alunos e a comunidade do Distrito Federal, merecendo assim, ser homenageada a fim de que possa sentir-se sempre estimulada a continuar esse trabalho magnífico realizado com jovens talentos da dança.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamamos para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 2251/08
Folha Nº 04 RITA